



Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras: Inglês e Espanhol

Edital nº. 001/2026 - DIREX/CNAT/IFRN – FUNCERN

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem como objeto o **Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês e espanhol) para candidatos ou estudantes de Programas de Mestrado, Doutorado, Residência ou outro em Instituições de Ensino Superior (IES) que aceitam o Exame de Proficiência certificado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).
- 1.2. Este Exame de Proficiência atesta a proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos nas áreas disponíveis, no Nível Intermediário (B1), nas línguas espanhola e inglesa, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. Este Exame de Proficiência é registrado junto à Diretoria de Extensão do Campus Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (DIREX/CNAT/IFRN) e tem seus recursos geridos pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).



2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Candidatos ou estudantes de Programas de Mestrado, Doutorado, Residência ou outro em IES que exijam comprovação de proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos em inglês e/ou espanhol (Nível Intermediário – B1).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, através do endereço <https://inscricoes.funcern.org>.
- 3.2. As inscrições para cada oferta do Exame estarão disponíveis enquanto houver disponibilidade de vagas.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o(a):
 - idioma;
 - data e horário de realização da prova;
 - área de conhecimento (tipo de prova).
- 3.4. Após realizada a inscrição, o candidato terá acesso à guia de pagamento e deverá pagá-la no prazo de vencimento indicado.
- 3.5. O pagamento deverá ser realizado por um dos meios de pagamento que estiverem disponíveis na respectiva guia de pagamento, cabendo ao candidato escolher entre as opções apresentadas, quais sejam:
 - PIX, exclusivamente por meio de *QR Code* constante na guia de pagamento;
 - boleto bancário, quando disponibilizado na guia de pagamento;
 - cartão de crédito, conforme orientações presentes na guia de



pagamento.

- 3.6. Não serão aceitos pagamentos efetuados de outra forma além das descritas no item anterior.
- 3.7. A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), referente à emissão de resultados e/ou certificados, conforme disposto no item 5.1.
- 3.8. Para a opção de resultados e/ou certificados antecipados, conforme item 5.2, a taxa de inscrição será de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).
- 3.9. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado o pagamento da taxa prevista no item 3.7 e, posteriormente, opte pela modalidade de resultados e/ou certificados antecipados, poderá, mediante disponibilidade, realizar um pagamento complementar no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), correspondente à diferença entre os valores indicados nos itens 3.7 e 3.8, acrescida das taxas bancárias e administrativas aplicáveis. Quando disponível, essa opção estará acessível na Área do Candidato.
- 3.10. Os dados informados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e serão utilizados para fins de exibição na Área do Candidato e para emissão do Certificado, em caso de aprovação/habilitação. Eventuais solicitações de alteração de dados pessoais deverão ser encaminhadas ao e-mail de atendimento (proficiencia@funcern.br), mediante envio de documento oficial de identificação conforme item 3.12.
- 3.11. Caso o candidato efetue o pagamento da inscrição e a mesma não seja confirmada, este deverá enviar a cópia do comprovante de pagamento para o e-mail proficiencia@funcern.br até às 12h (meio-dia) do dia que antecede o da realização da sua prova pelo mesmo endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
- 3.12. Para efeitos de identificação, os únicos documentos aceitos serão:



- Registro Geral ou Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares ou por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
- Passaporte;
- Certificado de Reservista;
- Carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4. DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas em ambiente virtual (*on-line*) na data e horário escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.2. No que se refere ao seu equipamento, o candidato:
- Deverá usar um computador de mesa (*desktop*) ou um computador portátil (*notebook*). Outros dispositivos como *smartphone*, *tablet*, *chromebook* etc não são compatíveis com o ambiente virtual e não poderão ser utilizados.
 - Deverá utilizar um dos sistemas operacionais: Microsoft Windows (versão 8 ou superior); Mac OS ou Linux. Outros sistemas operacionais não poderão ser utilizados.
 - Deverá acessar o ambiente virtual com antecedência e realizar a simulação da prova para garantir que seu equipamento seja compatível, conforme consta no item 4.4.



- Deverá utilizar o navegador Google Chrome, preferencialmente na sua versão mais atualizada. Outros navegadores não são compatíveis com o ambiente virtual e não deverão ser utilizados.
- 4.3. O candidato deverá acessar o endereço <https://inscricoes.funcern.org>, localizar este edital e acessar a Área do Candidato para ingressar no ambiente virtual, pelo menos, meia hora antes do início da realização da sua prova. Caso contrário, o candidato não poderá fazer a prova e será eliminado do certame.
 - 4.4. Antes da realização da prova, efetivamente, o candidato deverá realizar uma simulação. O objetivo é garantir que o equipamento do candidato (vide item 4.2) esteja configurado adequadamente. Esta simulação é a oportunidade do candidato se ambientar com a plataforma e verificar as configurações de seu computador antes da realização da prova efetivamente.
 - 4.5. A Simulação da Prova possui temas genéricos para mero efeito de ambientação, conforme o item anterior.
 - 4.6. Em caso de problemas na simulação, o candidato deverá entrar em contato com a equipe técnica por WhatsApp. Este canal estará disponível 1h antes da realização da prova e as orientações estarão disponíveis na Área do Candidato.
 - 4.7. A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
 - 4.8. As instruções da prova são dadas em Língua Portuguesa.
 - 4.9. As respostas às questões discursivas devem ser redigidas em Língua Portuguesa.
 - 4.10. Antes da realização da prova, o candidato fará o *check-in*, que é procedimento de preparação para a prova, o qual consiste nas seguintes etapas:
 - O candidato deve fechar outras abas ou aplicativos e deixar apenas a página da prova ativa. Qualquer mudança de tela durante a prova

acarretará em eliminação.

- Deverá ser usada uma conexão com a internet de sinal forte e estável (recomenda-se usar conexão a cabo).
- Durante a prova, **NÃO** é permitido o uso de celular e de quaisquer outros dispositivos eletrônicos, salvo o computador de mesa (*desktop*) ou computador portátil (*notebook*), no qual o candidato fará a prova.

4.11. Na sequência, será exibida a tela de confirmação de dados e de ciência das normas do Edital, especialmente quanto às normas de eliminação. O candidato será eliminado do Exame se, durante a prova:

- abandonar a tela da prova;
- abrir outro aplicativo;
- interromper o compartilhamento da câmera (*webcam*);
- interromper o compartilhamento da tela;
- perder a conectividade com a plataforma por mais de 120 (cento e vinte) segundos (2 minutos)
- Consultar dicionários, livros, apostilas, anotações particulares, "dicas", textos ou quaisquer outros materiais didáticos físicos ou digitais;
- Fizer uso de materiais pessoais desnecessários ao Exame, como boné/chapéu e óculos escuros;
- for flagrado com terceiros no ambiente;
- comunicar-se com terceiros.

4.12. No passo seguinte, o candidato deverá compartilhar a câmera (*webcam*) e a tela do seu dispositivo. Quanto ao compartilhamento da câmera (*webcam*), o candidato deve atentar para as seguintes regras:

- A câmera (*webcam*) deverá gravar o candidato de frente durante toda a prova.



- O rosto do candidato deverá ficar visível durante toda a prova.
 - O candidato deverá estar em um ambiente isolado (se possível, fechado) e bem iluminado.
 - O candidato deverá ser a única pessoa presente neste ambiente.
- 4.13. Após esses passos, o candidato alcançará a tela de acesso à prova, a qual somente se iniciará quando acionado o comando "Iniciar a prova".
- 4.14. A prova é constituída de **6 (seis) questões objetivas de múltipla escolha** (com três alternativas cada, sendo apenas uma correta para cada questão) e **2 (duas) questões discursivas**, sendo ambas de tradução. Cada questão objetiva vale 1 (um) ponto e deverá ser respondida em até 4 (quatro) minutos. Cada questão discursiva vale 2 (dois) pontos e deverá ser respondida em até 8 (oito) minutos cada uma.
- 4.15. Só serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que alcançarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento), 3 questões, do total de pontos das questões objetivas.
- 4.16. Esgotado o tempo da questão, será enviada a resposta parcial e a próxima questão aparecerá na tela automaticamente.
- 4.17. O candidato só deve pressionar o botão "Enviar Resposta" quando estiver seguro da resposta, pois uma vez respondida, não poderá voltar para a questão.
- 4.18. O candidato deverá manter sua câmera e sua tela compartilhadas durante toda a prova.



5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do Exame será disponibilizado no endereço <https://inscricoes.funcern.org>, na Área do Candidato, no 8º (oitavo) dia corrido após a realização da prova. A título de exemplo, considere-se que, para provas realizadas na terça-feira, os resultados serão disponibilizados na quarta-feira da semana seguinte; para provas realizadas na quarta-feira, os resultados serão disponibilizados na quinta-feira da semana seguinte.
- 5.2. Para disponibilização do resultado e do certificado (conforme item 6.1) de forma antecipada, a taxa de inscrição terá um valor diferenciado conforme item 3.8. Nesse caso, o prazo mais curto para resultado e entrega do certificado será de 2 (dois) dias corridos após a realização da prova. A título de exemplo, caso as provas sejam realizadas na terça-feira, os resultados/certificados serão disponibilizados na quinta-feira da mesma semana; caso as provas sejam realizadas na quarta-feira, os resultados/certificados serão disponibilizados na sexta-feira da mesma semana.
- 5.3. O Exame de Proficiência admite revisão do resultado somente para candidatos que ficarem com média entre 5,5 e 6,9. Esta solicitação deverá ser feita no dia do resultado do Exame, conforme indicado no item 5.1, exclusivamente através da Área do Candidato. A resposta a esta solicitação será disponibilizada na Área do Candidato no prazo de 8 (oito) dias corridos.



6. DOS CERTIFICADOS

- 6.1. Serão emitidos certificados para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.
- 6.2. Os certificados serão disponibilizados, exclusivamente, na Área do Candidato no dia do resultado do Exame, conforme indicado no item 5.1.
- 6.3. A aceitação dos certificados dependerá, exclusivamente, dos programas de pós-graduação, residência ou outro que os solicitem. Portanto, cabe ao candidato fazer esta consulta junto ao seu programa previamente, ficando, desde logo, expresso que a aceitação dos certificados não é de responsabilidade do IFRN/FUNCERN.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão devolvidos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 7.2. O candidato é o único responsável pelos dados inseridos no sistema informatizado em <https://inscricoes.funcern.org> observado o subitem 3.9.
- 7.3. Será utilizado, como parâmetro para os horários previstos neste edital, o horário oficial de Brasília.
- 7.4. O candidato que precisar de atendimento diferenciado para prestar o Exame deverá informar, por meio do e-mail proficiencia@funcern.br, qual a sua necessidade, apresentando o respectivo laudo médico, se for o caso, e será atendido conforme disposto na legislação vigente, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade.



- 7.5. Qualquer alteração neste edital será comunicada ao candidato, via e-mail, informado no formulário eletrônico de inscrição, com até 24 horas de antecedência da data prevista para a realização do Exame.
- 7.6. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação do certame. As solicitações deverão ser feitas por meio do e-mail proficiencia@funcern.br.
- 7.7. Para emissão de declarações do tipo participação no Exame, nota e/ou tipo de prova, o(a) candidato deve solicitar no e-mail de atendimento (proficiencia@funcern.br), cuja emissão da declaração se dará em até 05 (cinco) dias úteis. As declarações são redigidas em Língua Portuguesa.

8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. O IFRN/FUNCERN procederão ao tratamento de dados pessoais dos candidatos em estrita consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº. 13.709/2018).
- 8.2. Em observância ao princípio da transparência e à boa-fé, o tratamento de dados pessoais implicará nas seguintes ações:
- serão gravadas a tela do computador/notebook e as imagens captadas pela webcam (imagens do candidato);
 - os dados pessoais coletados ficarão armazenados em servidores, localizados no exterior, sob a supervisão da equipe executora;
 - o prazo de armazenamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento das inscrições;
 - haverá backup das gravações, também armazenado pelo período de 24



(vinte e quatro) meses, a contar da data de realização do Exame, com armazenamento em servidores, localizados no exterior, sob a supervisão da equipe executora;

- ao fim do período de armazenamento, as imagens coletadas serão eliminadas dos servidores e do backup, sem ressalvas, mediante lavratura de termo de eliminação.

8.3. O candidato pode formular requisição ao IFRN/FUNCERN em relação a seus dados pessoais, a qualquer momento, mediante o e-mail proficiencia@funcern.br.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2025.

Coordenação do Exame de Proficiência